



BOLETIM DE SERVIÇO

SUPLEMENTAR

Nº 12, de 8 de julho de 2020



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12

SUPLEMENTAR

BRASÍLIA
08 de julho de 2020

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Júlio Francisco Semeghini Neto

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Flávia Duarte Nascimento

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Domingos Carlos Pereira Rego

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mctic.gov.br

E-mail: seprg@mctic.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo Geral. – B. Serviço Nº 12 Suplementar (julho 2020)
Brasília: MCTI, 2020.

P.27

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro	
Portaria nº 2.835, de 02 de julho de 2020	6
Decisão 245	7
Despacho	8
Atos da Secretaria Executiva	
Despacho	9
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	
Portaria nº 2.802, de 02 de julho de 2020	10
Portaria nº 2.811, de 02 de julho de 2020	12
Portaria nº 2.820, de 02 de julho de 2020	14
Portaria nº 2.821, de 02 de julho de 2020	16
Portaria nº 2.857, de 02 de julho de 2020	18
Atos da Corregedoria	
Portaria nº 2.772, de 06 de julho de 2020	21
Portaria nº 2.828, de 06 de julho de 2020	22
Portaria nº 2.830, de 06 de julho de 2020	23
Portaria nº 2.840, de 06 de julho de 2020	24
Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
Portaria nº 36, de 08 de julho de 2020	25
Portaria nº 37, de 08 de julho de 2020	27

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.835, DE 2 DE JULHO DE 2020

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, e o que consta do Processo SEI nº 01250.021067/2020-51, resolve:

Reverter, a pedido, para 8 horas diárias e 40 horas semanais, com retorno da remuneração integral, a jornada de trabalho da servidora **KARIME BICAS ROCHA IANNINI**, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe I, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1407789, lotada na Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

MARCOS CESAR PONTES

DECISÃO Nº. 245/2020

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, tendo a competência estabelecida no Decreto nº. 3.035, de 27 de abril de 1999, e com fundamento na NOTA nº. 00430/2020/CONJURMCTIC/CGU/AGU e no DESPACHO nº. 01542/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, aprovados pelo DESPACHO nº. 01543/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, **DECIDE**:

a) Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR para fins de apuração dos fatos apontados no processo de Sindicância Investigativa nº. 01250.000728/2020-12, e conexos, nos termos do art. 8º da Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013;

b) Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD para fins de apuração dos fatos apontados no processo de Sindicância Investigativa nº. 01250.000728/2020-12, e conexos, nos termos do art. 143 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

c) Determinar à Corregedoria deste Ministério a adoção de providências visando à constituição dos referidos procedimentos.

MARCOS CÉSAR PONTES

DESPACHO MINISTERIAL

Interessado: RODRIGO HENRIQUE MACEDO BRAGA

Assunto: Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, e da Portaria MCTIC nº 5.258, de 04 de outubro de 2019. Processo nº 01250.021863/2020-93.

Fica o servidor RODRIGO HENRIQUE MACEDO BRAGA, matrícula SIAPE nº 1541895, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação-Geral do Clima - CGCL, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, AUTORIZADO a usufruir Licença para Capacitação, para participar do curso de "Desenvolvimento Sustentável", oferecido pela Unieducar Universidade Corporativa, de 27 de julho a 25 de outubro de 2020, referente ao interstício de 03 de novembro de 2010 a 02 de novembro de 2015.

MARCOS CESAR PONTES



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 08/07/2020, às 17:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO

Processo nº: 01205.000181/2014-44

Interessado: ALBERTO PEREIRA GOES

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares.

No uso da competência definida na Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, **autorizo** a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor ALBERTO PEREIRA GÓES, Matrícula SIAPE nº 0672495, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência & Tecnologia, Classe H, Padrão III, lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da concessão no Boletim de Serviço deste Ministério, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário-Executivo**, em 03/07/2020, às 17:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 2.802, DE 02 DE JULHO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 62 - item XI da Portaria nº 217 publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019 - Seção 1 - Pág. 8, e em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 11/2020, Processo Administrativo nº 01250.005565/2020-56, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, alterado pela Medida Provisória nº 980 de 10 de junho de 2020, hoje Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANCA EIRELI ME, CNPJ: 23.043.280/0001-10, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de todo o material necessário, para atender às necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações-MCTI.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **Thiago Vinicius de Oliveira Braga**

CPF: 006.722.781-34

Matrícula no SIAPE: 1722049

Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA

Substituto: **Flávio Gonçalves de Araújo**

CPF: 619.009.631-00

Matrícula no SIAPE: 2004067

Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **Joaquim Mesquita Filho**

CPF: 121.448.271-68

Matrícula no SIAPE: 0160614

Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

Substituto: **Ângelo José de Santana**

CPF: 119.876.501-15

Matrícula no SIAPE: 0662831

Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 2.811, DE 02 DE JULHO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 62 - item XI da Portaria nº 217 publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019 - Seção 1 - Pág. 8, e em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0014.00/2015, Processo Administrativo nº 01200.708783/2016-55, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, alterado pela Medida Provisória nº 980 de 10 de junho de 2020, hoje Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa Atlântico Engenharia LTDA, CNPJ: 14.355.750/0001-90, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de engenharia para operação, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e serviços eventuais, com fornecimento de mão de obra, material, peças e componentes de reposição, dos equipamentos e das instalações prediais elétricas (incluindo grupo gerador, estabilizadores e nobreaks), hidros sanitárias, de prevenção e combate a incêndio, SPDA, de ar condicionado, cabeamentos diversos (inclusive cabeamento estruturado e de telefonia), serviços de manutenção em obras civis, serralheria, esquadrias, marcenaria e gesso.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **JULIANO BORGES DE FREITAS**

CPF: 260.977.128-20

Matrícula no SIAPE: 1693427

Lotação: Coordenação de Infraestrutura Predial - COINT

Substituto: **BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO**

CPF: 182.329.301-87

Matrícula no SIAPE: 6663720

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOBE

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO**

CPF: 182.329.301-87

Matrícula no SIAPE: 6663720

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOBE

Substituto(a): **JULIANO BORGES DE FREITAS**

CPF: 260.977.128-20

Matrícula no SIAPE: 1693427

Lotação: Coordenação de Infraestrutura Predial - COINT

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 6.310, de 25 de outubro de 2017 (2333603), publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 31 de outubro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 2.820, DE 02 DE JULHO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 62 - item XI da Portaria nº 217 publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019 - Seção 1 - Pág. 8, e em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0018.00/2017, Processo Administrativo nº 01200.001330/2016, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações - MCTIC, alterado pela Medida Provisória nº 980 de 10 de junho de 2020, hoje Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa CEB Distribuição S.A, CNPJ: 07.522.669/0001-92, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica.

I - GESTOR DO CONTRATO

Titular: **BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO**

CPF: 182.329.301-87

Matrícula no SIAPE: 6663720

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOBE

Substituto: **ALINE FORTES KAUER**

CPF: 949.346.570-53

Matrícula no SIAPE: 1705963

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOBE

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **ALDENE-FLAVE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA**

CPF: 704.388.201-00

Matrícula no SIAPE: 1539576

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOBE

Substituto: **JULIANO BORGES DE FREITAS**

CPF: 260.977.128-20

Matrícula no SIAPE: 1693427

Lotação: Coordenação de Infraestrutura Predial - COINT

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 6.345, de 27 de outubro de 2017 (2338793), publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 31 de outubro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 2.821, DE 02 DE JULHO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 62 - item XI da Portaria nº 217 publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019 - Seção 1 - Pág. 8, e em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0019.00/2017, Processo Administrativo nº 01200.001330/2016, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações - MCTIC, alterado pela Medida Provisória nº 980 de 10 de junho de 2020, hoje Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa CEB Distribuição S.A, CNPJ: 07.522.669/0001-92, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica.

I - GESTOR DO CONTRATO

Titular: **BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO**

CPF: 182.329.301-87

Matrícula no SIAPE: 6663720

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOBE

Substituto: **ALINE FORTES KAUER**

CPF: 949.346.570-53

Matrícula no SIAPE: 1705963

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOBE

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **ALDENE-FLAVE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA**

CPF: 704.388.201-00

Matrícula no SIAPE: 1539576

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOBE

Substituto: **JULIANO BORGES DE FREITAS**

CPF: 260.977.128-20

Matrícula no SIAPE: 1693427

Lotação: Coordenação de Infraestrutura Predial - COINT

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 6.346, de 27 de outubro de 2027 (2338801), publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 31 de outubro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 2.857, DE 08 DE JULHO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 62 - item XI da Portaria nº 217 publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019 - Seção 1 - Pág. 8, e em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **02.0027.00/2017**, Processo Administrativo nº 01250.008736/2017-01, celebrado entre este Ministério e a empresa Dedetizadora Folha Ltda-ME, CNPJ: 15.539.906/0001-56, cujo objeto é a prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas, assim compreendidos: desinsetização, desratização e afastamento de pombos, com fornecimento de toda a mão-de-obra e materiais necessários, em todas as áreas internas e externas das instalações deste MCTI localizado nos Blocos “E” e “R” (sede), da Esplanada dos Ministérios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **Glauco Silva da Paz**

CPF: 602.938.291-87

Matrícula no SIAPE: 1106950

Lotação: Serviços de Atividades Auxiliares - SEATA

Substituto: **Thiago Vinicius de Oliveira Braga**

CPF: 006.722.781-38

Matrícula no SIAPE: 1722049

Lotação: Serviços de Atividades Auxiliares - SEATA

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: **Thiago Vinicius de Oliveira Braga**

CPF: 006.722.781-38

Matrícula no SIAPE: 1722049

Lotação: Serviços de Atividades Auxiliares - SEATA

Substituto: **José do Egídio Costa**

CPF: 105.572.103-72

Matrícula no SIAPE: 1758689

Lotação: Divisão de Serviços Gerais-DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.475, de 15 de março de 2018 (2753500), publicada no Boletim de Serviços nº 05 de 15 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

ATOS DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 2.772, DE 06 DE JULHO 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 4.265, de 23 de agosto de 2019, publicada no DOU de 27 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.048961/2019-34-32, designada pela Portaria nº 348, de 30 de janeiro de 2020, publicada no B.S. nº 2, página 8, de 31 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 2011, de 05 de maio de 2020, publicada no B.S. nº 8, Suplementar, página 21, de 07 de maio de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades COCRE ([5631173](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora

PORTARIA Nº 2.828, DE 06 DE JULHO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 4.265, de 23 de agosto de 2019, publicada no DOU de 27 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.067753/2019-34, designada pela Portaria nº 7200, de 27 de dezembro de 2019, publicada no B.S. nº 24, página 13, de 31 de dezembro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 2005, de 05 de maio de 2020, publicada no B.S. nº 8, Suplementar, página 22, de 07 de maio de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades COCRE ([5658850](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora

PORTARIA Nº 2.830, DE 06 DE JULHO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 4.265, de 23 de agosto de 2019, publicada no DOU de 27 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.006654/2020-10, designada pela Portaria nº 535, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no B.S. nº 3, suplementar, página 9, de 17 de fevereiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 1782, de 05 de maio de 2020, publicada no B.S. nº 8, Suplementar, página 13, de 07 de maio de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades_Comissão - 1 ([5622883](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora

PORTARIA Nº 2.840, DE 06 DE JULHO 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 4.265, de 23 de agosto de 2019, publicada no DOU de 27 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor **REINALDO CORRÊA COSTA**, Pesquisador Titular, matrícula SIAPE nº 01584405, pela servidora **ANA ROSA TUNDIS VITAL TRIGO**, Pesquisadora Titular, Classe U, Padrão III, matrícula SIAPE nº 00663715, na composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.025537/2020-55, designada pela Portaria nº 2060, de 15 de junho de 2020, publicada no B.S. nº 11, página 20, de 15 de junho de 2020.

Art. 2º Designar a servidora **ANA ROSA TUNDIS VITAL TRIGO**, Pesquisadora Titular, Classe U, Padrão III, matrícula SIAPE nº 00663715, para presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.025537/2020-55.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 36, DE 08 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista as Portarias MCTIC nºs 5.147, de 14 de novembro de 2016, e 3.116, de 12 de junho de 2018, publicadas no DOU de 16 de novembro de 2016 e 14 de junho de 2018, respectivamente, resolve:

Art.1º - DA FINALIDADE

Designar a Comissão de Pré-Enquadramento do Programa de Capacitação Institucional – PCI do IBICT, com a finalidade de estabelecer critérios e prioridades na concessão das bolsas de fomento tecnológico com base nos projetos prioritários para o desenvolvimento da missão institucional.

Art. 2º - DAS COMPETÊNCIAS

Os membros da referida Comissão terão as seguintes competências, conforme Portaria nº 2195/2018/SEI-MCTIC de 19 de abril de 2018:

- a) analisar e validar a documentação dos candidatos às bolsas;
- b) propor a modalidade e o nível da bolsa para o candidato; e
- c) analisar eventuais solicitações de prorrogação de bolsas.

Art. 3º - DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

- VIRGINIA FERREIRA DA SILVA CASTRO - Coordenadora do PCI/IBICT
- GUSTAVO SILVA SALDANHA - Titular
- WASHINGTON LUÍS RIBEIRO DE CARVALHO SEGUNDO - Titular
- ALEXANDRE FARIA DE OLIVEIRA - Suplente
- ENY MARCELINO DE ALMEIDA NUNES – Suplente

Art. 4º - Os membros da Comissão terão mandato de 24 meses, podendo ser reconduzidos por igual período. Em caso de fatos que venham a impedir a substituição dos membros no prazo regulamentar, o mandato dos mesmos será prorrogado automaticamente até a designação da nova Comissão.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 27, de 06 de junho de 2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 7º - Publique-se no Boletim de Serviço do MCTI.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

Diretora do IBICT

PORTARIA Nº 37, DE 08 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista as Portarias MCTIC nºs 5.147, de 14 de novembro de 2016, e 3.116, de 12 de junho de 2018, publicadas no DOU de 16 de novembro de 2016 e 14 de junho de 2018, respectivamente, resolve:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Avaliação e Mérito do Subprograma de Capacitação Institucional – PCI/IBICT, conforme determinado pela Portaria nº 2195/2018/SEI-MCTIC de 19 de abril de 2018, os seguintes membros:

- JOSÉ LUÍS DOS SANTOS NASCIMENTO (IBICT) – Presidente
- LILLIAN MARIA ARAÚJO DE REZENDE ALVARES (UnB) – Membro
- THIAGO MAGELA RODRIGUES DIAS (CEFET- MG) – Membro
- EMIR JOSÉ SUAIDEN (UnB) – Membro Suplente
- MICHELLI PEREIRA DA COSTA (UnB) – Membro Suplente

Art. 2º - A Comissão será presidida por JOSÉ LUÍS DOS SANTOS NASCIMENTO, e seccionará com um mínimo de 2 (dois) membros externos, além do Coordenador.

Art. 3º - São atribuições da Comissão:

I. Selecionar os bolsistas inscritos na Chamada realizada;

II. Verificar a capacidade técnica e/ou científica dos candidatos para o desenvolvimento das atividades ligadas ao programa ou projeto a ser apoiado;

III. Cada membro da Comissão avaliará individualmente os candidatos, conforme critérios e pesos estabelecidos por Resolução Normativa nº026/2018 do CNPq; e

IV. Designar, quando pertinente, especialistas *ad hoc* para emitir parecer sobre as propostas inscritas na chamada.

Art. 4º - Os membros da Comissão terão mandato de 24 meses podendo ser reconduzidos por igual período. Em caso de fatos que venham a impedir a substituição dos membros no prazo regulamentar, o mandato dos mesmos será prorrogado automaticamente até a designação da nova comissão.

Art. 5º - Ficam revogadas as Portarias nº 28, de 06 de junho de 2019 e nº 33, de 31 de julho de 2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 7º - Publique-se no Boletim de Serviço do MCTI.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora do IBICT



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Secretaria Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Patrimônio
Divisão de Serviços Gerais
Serviço de Protocolo Geral

